

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE PROTOCOLO RECEBIDO

EM: 10 /10 /2019 10:40

Amenia de Prindencio

MENSAGEM DE LEI Nº 066/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Nobre Edilidade do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação oficial do Edifício Sede do VIÇOSA-PREV, localizado na Rua Professora Ana Maria, 81, nesta cidade.

Estou propondo para o edifício o nome do saudoso cidadão Rubens Alves da Silva.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão viçosense que exerceu os mandatos de Prefeito e de Vice-Prefeito, que muito trabalhou e contribuiu para o progresso e desenvolvimento do município de Viçosa do Ceará.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Por fim, reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis desta emérita comuna, os votos de profundo respeito e admiração e, por oportuno solicito a aprovação do supramencionado Projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

PREFEITO



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE PROTOCOLO RECEBIDO

EM: 10 / 10 / 2019 10:40

PROJETO DE LEI Nº066/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a denominação oficial do Edifício Sede do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA-PREV e dá outras providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente "EDIFÍCIO PREFEITO RUBENS ALVES DA SILVA", o edifício sede do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA-PREV, localizado na Rua Professora Ana Maria, 81, Viçosa do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

OSÈ FIRMINO DE ARRUDA

PREFEITO



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE PROTOCOLO RECEBIDO

EM: 10 /10 /2019 10:40

Lorena Dieniel

BIOGRAFIA

RUBENS ALVES DA SILVA, nascido em 12 de agosto de 1934, filho de Sebastião Alves da Silva e Raimunda Dias.

Trabalhou desde criança para ajudar à família. Foi trocador de ônibus, caminhoneiro, comerciante e político influente para o progresso de Viçosa do Ceará. Conhecido pela população de Viçosa do Ceará como homem solidário e querido entre todos, ficou conhecido como "O Abençoado".

Na vida política ocupou os cargos de Vereador entre 1963 e 1966, de Vice-Prefeito entre 1967 e 1970, e de Prefeito entre 1971 e 1972 e novamente de Vice-Prefeito entre 1997 e 2004. Durante esse período dedicou sua vida política e pessoal às causas solidárias e atendendo com satisfação os visitantes de casarão secular que é conhecido por populares e turistas como "Casa das Portas Abertas". O prazer de Rubens Dias foi sempre estar em roda de amigos, fato este que revelou seu caráter ímpar.

Do primeiro casamento teve 4 filhos. Dedicado esposo e amoroso pai, desde 1975 casado com Dona Maria do Socorro Mapurunga com quem teve 3 filhos: César Rubens, Fernando Ricardo e Priscila Márcia.

Sua trajetória de vida política e pessoal foi de extrema relevância para a sociedade viçosense, uma vez que, seu exemplo de político e ser humano de um coração bondoso e de fé inabalável deixaram como legado o amor à sua cidade que ecoa até hoje o seu nome pelas ruas da cidade: "O Abençoado".

Faleceu em 15 de abril de 2015.